



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1538/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8111/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA REGULANDO OS DIREITOS TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS EM RAZÃO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Parecer ao Projeto de Lei nº 8111 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, que indica ao executivo municipal a necessidade de edição de norma regulando os direitos trabalhistas dos profissionais contratados em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público.

I – Relatório

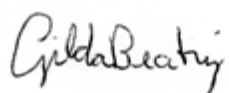
O Vereador Yuri Moura propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que atualmente, os profissionais contratados por RPA não fazem jus aos direitos trabalhistas assegurados aos profissionais contratados pelo regime jurídico único ou pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 30 de Novembro de 2021

GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ

Vogal



DR. MAURO PERALTA

Vogal